

nico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o major TMMEL 045181-K, João Paulo Pires da Maia, por um período de 70 dias, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 12 — Escola de Aviação, inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

1 de Junho de 2005. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional dos Assuntos do Mar, *Manuel Lobo Antunes*.

**Despacho n.º 13 189/2005 (2.ª série).** — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 10 379/2005 (2.ª série), de 11 de Abril, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de Maio de 2005, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogar a comissão do 54868, CMG RES Arménio Cunha, por um período de 90 dias, com início em 6 de Março de 2005, para desempenhar funções de director técnico, em regime de não residente, no âmbito do Projecto n.º 4 — Apoio à Formação da Guarda Costeira, inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de São Tomé e Príncipe.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe B.

1 de Junho de 2005. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional dos Assuntos do Mar, *Manuel Lobo Antunes*.

## Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

**Despacho n.º 13 190/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio, em regime de substituição, para o cargo de chefe da Divisão de Incentivos à Prestação do Serviço Militar, da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, do Ministério da Defesa Nacional, lugar criado pelo Decreto Regulamentar n.º 4/2002, o licenciado João José Veríssimo Domingues, com efeitos a 16 de Maio de 2005.

23 de Maio de 2005. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.

## MARINHA

### Arsenal do Alfeite

**Aviso n.º 6013/2005 (2.ª série).** — *Concurso interno de ingresso.* — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do administrador do Arsenal do Alfeite de 23 de Maio de 2005 e mediante autorização do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada de 3 de Maio de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis contados da data de publicação deste aviso, concurso interno geral de ingresso para a carreira de técnico bacharel, na seguinte conformidade:

Concurso n.º 04/05 — um bacharel em engenharia civil.

2 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março — «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Legislação específica aplicável — Decreto n.º 31 873, de 27 de Janeiro de 1942, e Portaria n.º 1227/91, de 31 de Dezembro.

4 — Local de trabalho — instalações do Arsenal do Alfeite, com ressalva de eventuais necessidades de deslocação.

5 — Carreira e categoria — carreira de técnico bacharel e categoria de estagiário ou técnico bacharel, definidas no mapa do anexo 1 da

Portaria n.º 1227/91, de 31 de Dezembro. O ingresso nas carreiras profissionais faz-se nos termos do n.º 8.º desta portaria.

6 — Conteúdo funcional — definido no anexo III à Portaria n.º 1227/91, de 31 de Dezembro.

7 — Vencimento — níveis salariais constantes da tabela de vencimentos em vigor para o pessoal do Arsenal do Alfeite (despacho conjunto n.º 907/99, de 30 de Julho, com as sucessivas actualizações salariais anuais).

8 — Nomeação — de acordo com as normas aplicáveis do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. No caso de militares abrangidos pelo artigo 30.º do regulamento anexo ao Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro, o ingresso realiza-se através de contrato anual renovável, nos termos do artigo 33.º do Decreto n.º 31 873, de 27 de Janeiro de 1942.

9 — Lugares a preencher e prazo de validade — o concurso é válido durante um ano contado da data de publicação da lista de classificação final para preenchimento do lugar referido no n.º 1.

10 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

10.1 — Podem candidatar-se os funcionários ou agentes que até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas:

- Satisfaçam as condições previstas no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Possuam o bacharelato em engenharia civil e inscrição na Associação Nacional dos Engenheiros Técnicos.

10.2 — Podem ainda candidatar-se, desde que preencham os requisitos fixados nas alíneas a) e b) do número anterior, os militares que se encontrem nas condições fixadas no n.º 1 do artigo 30.º do Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar nos Regimes de Contrato (RC) e de Voluntariado (RV), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro, e façam prova do tempo de serviço efectivo em RC através de declaração emitida pela Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — Requerimento de admissão ao concurso dirigido ao administrador do Arsenal do Alfeite, contendo os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, data de nascimento, filiação, nacionalidade, naturalidade, estado civil, número, data, validade e serviço emissor do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
- Categoria actual, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- Habilitações literárias;
- Concurso a que se candidata (identificação do concurso de acordo com o n.º 1 do presente aviso, número deste aviso, data e número do *Diário da República*);
- Declaração, sob compromisso de honra, em como possui os requisitos legais de admissão ao concurso;
- Data e assinatura.

11.2 — Os requerimentos são obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae* detalhado com descrição da experiência profissional e ou formação profissional e indicação de todos os aspectos que se considerem relevantes para apreciação do mérito para a função. A experiência e a formação profissionais devem ser, obrigatoriamente, comprovadas documentalmente, em anexo do *curriculum*;
- Documento comprovativo das habilitações literárias, com descrição das disciplinas e correspondentes classificações;
- Documento comprovativo da inscrição na Associação Nacional dos Engenheiros Técnicos;
- Declaração actualizada, emitida pelo serviço de origem, da qual constem a categoria, a carreira e a natureza do vínculo;
- Declaração emitida pela entidade competente relativa ao tempo de serviço efectivo prestado em RC e respectiva área funcional, no caso de candidatos abrangidos pelo n.º 10.2 do presente aviso.

11.3 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal do Arsenal do Alfeite estão dispensados da entrega dos documentos exigidos nas alíneas b), c) e d) do número anterior, caso os mesmos constem do respectivo processo individual e disso façam menção no requerimento de candidatura.

11.4 — É suficiente a instrução das candidaturas com fotocópias simples dos documentos a que se refere o n.º 11.2, assistindo ao júri a faculdade de exigir aos candidatos a apresentação de documentos originais comprovativos das suas declarações.

12 — Apresentação de candidaturas — os requerimentos, acompanhados dos restantes documentos obrigatórios, devem ser enviados

pelo correio sob registo, com aviso de recepção, para Arsenal do Alfeite, Alfeite, 2810-001 Almada, ou entregues pessoalmente na Secretaria Central, a que corresponde a mesma morada. As candidaturas são apresentadas em envelope fechado com indicação exterior do concurso a que se dirigem.

13 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos será feita mediante exame psicológico, avaliação curricular, prova de conhecimentos, entrevista de selecção e exame médico de selecção.

13.1 — O exame psicológico tem como objectivo avaliar as capacidades e características de personalidade dos candidatos, visando determinar a sua adequação à função. Tem carácter eliminatório, ficando não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, e será classificado de acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13.2 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área da sua formação. Este método será classificado na escala de 0 a 20 valores e tem carácter eliminatório, ficando não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

13.3 — A prova de conhecimentos visa avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício das funções. Será classificada na escala de 0 a 20 valores e tem carácter eliminatório, ficando não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

13.3.1 — As provas de conhecimentos, de carácter específico, escritas, de natureza teórica, com a duração máxima de duas horas, são elaboradas de acordo com o programa de provas aprovado pelo despacho n.º 10 931/2005, do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 94, de 16 de Maio de 2005.

13.4 — A entrevista de selecção visa avaliar, na escala de 0 a 20 valores e numa relação interpessoal, de forma objectiva e sistemática, a motivação e o interesse pelas funções, a atitude e a capacidade de inter-relacionamento humano do candidato.

13.5 — A realização do exame médico de selecção tem o objectivo de verificar as aptidões físicas e psíquicas dos candidatos para as funções. O exame médico tem carácter eliminatório.

14 — Critérios de apreciação e ponderação e sistema de classificação final — os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas das reuniões do júri do concurso, sendo estas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

15 — Classificação final — a classificação final dos candidatos será expressa de 0 a 20 valores, resultando da média aritmética das classificações obtidas nos métodos de selecção. Consideram-se não aprovados os candidatos que, nos métodos de selecção eliminatórios ou na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores e os que não sejam considerados aptos no exame médico de selecção.

16 — Afixação das listas — a relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas no Serviço de Gestão de Pessoal do Arsenal do Alfeite, Alfeite, 2810-001 Almada.

17 — Informações — as informações respeitantes ao concurso serão prestadas através do telefone 210950800, de segunda-feira a sexta-feira, das 8 às 12 horas, pela funcionária designada para secretariar o júri.

18 — Composição do júri:

Presidente — Licenciado Emídio Rafael Moreira Veloso, director.

Vogais efectivos:

Licenciado Amândio Ramiro Nunes Estoura, chefe de divisão.

Licenciado Carlos Manuel Gomes Fernandes, primeiro-tenente.

Vogais suplentes:

Licenciado António Carlos Batista Belo Oliveira, técnico licenciado especialista principal.

Licenciado Carlos Manuel Neto dos Santos, subtenente.

18.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

18.2 — O júri é secretariado pela empregada administrativa principal Maria de Fátima Rodrigues Martins Proença.

24 de Maio de 2005. — O Director de Recursos Humanos, *Jaime B. Figueiredo*.

## Superintendência dos Serviços do Pessoal

### Direcção do Serviço de Pessoal

#### Repartição de Militarizados e Cívics

**Despacho (extracto) n.º 13 191/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 16 de Maio de 2005 do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal:

Roberto Carlos Leal Soares, ex-cabo-adjunto do Exército Português em regime de contrato — nomeado provisoriamente, precedendo concurso, assistente administrativo do escalão 3 do quadro do pessoal civil da Marinha. Esta nomeação provisória tem o período probatório de um ano, convertendo-se automaticamente em definitiva no seu termo, independentemente de quaisquer formalidades, caso o nomeado revele aptidão para o lugar.

30 de Maio de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Restani Graça Alves Moreira*, capitão-de-mar-e-guerra.

#### Repartição de Sargentos e Praças

**Despacho n.º 13 192/2005 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por habilitação com curso adequado ao posto de segundo-sargento da classe de condutores de máquinas, ao abrigo do n.º 1 do artigo 260.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

305281, cabo CM Mariano Manuel Marques Carrilho.

Promovido a contar de 1 de Outubro de 2004, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o n.º 3 do artigo 260.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 401586, segundo-sargento CM Vítor Angelo Nolasco Conduto, e à direita do 605890, segundo-sargento CM José Manuel Quadrado do Maio.

16 de Maio de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 13 193/2005 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo ao posto de primeiro-marinheiro em regime de contrato da classe de fuzileiros, ao abrigo do n.º 6 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), os seguintes militares:

983201, segundo-marinheiro FZ RC Carlos Manuel Abreu Ferreira Coelho.

9816002, segundo-marinheiro FZ RC Henrique Manuel de Sousa Cardoso.

9816102, segundo-marinheiro FZ RC Sérgio Manuel do Carmo Freixo.

9820902, segundo-marinheiro FZ RC Luís André Domingos Costa.

9817002, segundo-marinheiro FZ RC Ricardo André Araújo dos Santos.

9811402, segundo-marinheiro FZ RC José Alexandre das Neves Rocha.

9826001, segundo-marinheiro FZ RC João Pedro Lopes das Dores.

9808602, segundo-marinheiro FZ RC Luís Gonçalo Plácido Moreira.

9801502, segundo-marinheiro FZ RC Nelson Filipe de Lemos Ferreira.

9814500, segundo-marinheiro FZ RC Rui Miguel Gonçalves da Costa.

9811302, segundo-marinheiro FZ RC Pedro Miguel Monteiro Gonçalves.

9800402, segundo-marinheiro FZ RC Paulo Roberto Magalhães Covas.

9802202, segundo-marinheiro FZ RC Nelson Saraiva Pinhaços.

9814802, segundo-marinheiro FZ RC Pedro Daniel de Carvalho Braga.

9823601, segundo-marinheiro FZ RC Nelson Manuel Bombico da Silva.

9823900, segundo-marinheiro FZ RC João Cristóvão da Silva Franco.

9821102, segundo-marinheiro FZ RC Válder José Abalada Matias Correia.

9801001, segundo-marinheiro FZ RC João Miguel Modesta Leal.

9806000, segundo-marinheiro FZ RC Bruno Manuel Lopes dos Santos Gaspar.

9812302, segundo-marinheiro FZ RC Bruno Miguel de Jesus Bonito.